

Memorando nº 62/2024 – DEAS/SESMA

Belém, 16 de janeiro de 2024.

Do Departamento de Ações em Saúde/DEAS

Ao Núcleo de Contratos /DEAD/SESMA

GDOC 1417/2020

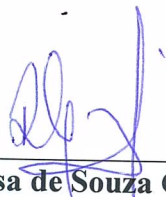
Prezados,

Considerando a manifestação da gerência da Casa Recriar I, através do Gdoc 1417/2020, afirmamos a autorização do aditivo de locação do imóvel em questão por mais 03 (três) meses;

Considerando ainda, que nesse interstício estaremos avaliando outro imóvel para a locação, pois o atual encontra-se com evidências de inadequação estrutural, sendo assim, pertinente que haja uma efetiva mudança do serviço Casa Recriar I para um novo imóvel.

Atenciosamente,

Rosa de Fátima de Sousa Correa
OAB/PA. 5972



Rosa de Souza Correa

Chefia da Divisão de Serviços Especializados DSE/DEAS/SESMA
PORTARIA Nº 1418/2022 – GABS/SESMA/PMB

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 30503 - PM/PA e CPF nº 159.446.462-68, residente e domiciliada à Tv. Angustura, nº 2198, entre Marques e Visconde, Bairro Marco, CEP.: 66093-040, Belém-PA, denominada doravante como **LOCADORA**, **concordo** com a **prorrogação da vigência do Contrato nº 125/2017**. Cujo objeto é Locação de Imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. 16 de Novembro, Passagem Quebec nº 10, Bairro Praia Grande, CEP.: 66914-140, Belém/PA, de propriedade da **Locadora**, o qual funciona a sede de **Atendimento à Crianças e Adolescentes com Deficiência/CASA RECRIAR I - SESMA/PMB**.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

MARCIA VANIA
RIBEIRO DOS

SANTOS:15944646268

MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS
LOCADORA

Assinado de forma digital por
MARCIA VANIA RIBEIRO DOS
SANTOS:15944646268

Dados: 2024.01.16 14:46:48
-03'00'